



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL Nº 064/2023**

### **SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* FILOSOFIA, ARTE E TERRITORIALIDADES**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização em Filosofia, Arte e Territorialidades**, oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), no *Campus* Universitário de Jequié, que regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se a Resolução nº 05/99, que regulamenta a estrutura, organização e funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu* da Uesb, e a Resolução nº 10/2023 do CONSEPE, que aprova a criação do Curso.

#### **1. DO CURSO**

- Curso: Filosofia, Arte e Territorialidades;
- Modalidade do Curso: Presencial;
- Carga Horária: 452 horas;
- Execução: Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL;
- Coordenação: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Zamara Araujo dos Santos;
- Vice-coordenação: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Iara Cerqueira Linhares de Albuquerque;
- Horário de Funcionamento: O Curso será ministrado em encontros mensais, com aulas nos dias de quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, em 02 (dois) turnos, manhã e tarde, de 07:30h às 12:30h e 13:00h às 18:00h.

##### **1.1. Da estrutura do Curso**

O Curso estruturar-se-á de forma modular, dividido em 03 (três) módulos. O primeiro módulo se realizará nos meses de **abril a julho de 2023**; o segundo módulo de **agosto a dezembro de 2023**; e o terceiro módulo de **dezembro a março de 2024**.

##### **1.2. Da Linha de Pesquisa:**

O Curso terá uma única linha de pesquisa: Filosofia, Arte contemporânea e Educação e compõe teorias e práticas que promovam interseções entre filosofia, arte contemporânea e educação, conjugando múltiplas formas de criações e manifestações culturais e artísticas.

#### **2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

O Curso está previsto para iniciar-se no dia **19 de abril de 2023**, com término previsto para **19 de março de 2024**.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1. PÚBLICO ALVO**

Poderão se inscrever Graduados e/ou Bacharéis em: Filosofia, Dança, Teatro, Educação, Cinema, Comunicação Social, Ciências Sociais, Antropologia, Ciências da Saúde e Áreas afins.

#### **3.2. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições estarão abertas no período de **13 a 24 de março de 2023**, exclusivamente, através do envio da documentação exigida para o *e-mail* [esp.filarte@uesb.edu.br](mailto:esp.filarte@uesb.edu.br) , até às 23h59 do dia 24 de março de 2023.

#### **3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação abaixo, em **DOCUMENTO ÚNICO** em formato PDF, para o *e-mail* [esp.filarte@uesb.edu.br](mailto:esp.filarte@uesb.edu.br) , com o título/assunto “Nome do Candidato – Inscrição Efilarte 2023”:

- I- Formulário de inscrição preenchido com indicação da área de atuação que pretende desenvolver o projeto de pesquisa (Anexo II deste Edital);
- II- 01 cópia legível do *Currículo Lattes* comprovado dos últimos 5 (cinco) anos (a sequência dos documentos comprobatórios deve vir na ordem apresentada no currículo. Devendo ser anexado apenas documentos com pontuação válida, de acordo com o Barema - Anexo I deste Edital);
- III- Carta de Intenção (máximo de uma página) apresentando exposição dos motivos de interesse pelo curso;
- IV- Pré-projeto de Pesquisa: Título, Resumo, Introdução/Justificativa, Fundamentação teórica, Objetivos, Metodologia, Referências. O pré-projeto deverá conter no mínimo de 5 (cinco) e máximo de 8 (oito) laudas e estar em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 justificado, margens, numeração e citação conforme normas da ABNT (Anexo III deste Edital);
- V- Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação com o coeficiente acadêmico final do curso;
- VI- Cópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- VII- Cópia legível do Diploma de Graduação, reconhecido pelas instâncias competentes, ou certificado de conclusão, expedido e devidamente assinado pela Coordenação do Colegiado de Curso, e, excepcionalmente, Certidão equivalente ou Declaração, atestando ser provável concludente do curso de graduação até a data da matrícula do Curso de Especialização, estabelecida neste Edital.

3.3.2. A Uesb não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição.

3.3.3. As informações prestadas via *e-mail* de inscrição, via internet, serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.3.4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá apenas a última considerada como válida.

3.3.5. As inscrições poderão ser prorrogadas em caso de ordem técnica, a critério da Instituição.

3.3.6. Não serão aceitas complementações de documentações após o encerramento das inscrições.

3.3.7. Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o candidato inapto para participar do processo seletivo.

3.3.8. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia **27 de março de 2023**.

#### **4. DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. Processo Seletivo: **de 27 a 31 de março de 2023**.

5.2. O processo seletivo será composto dos seguintes instrumentos de avaliação:

- a) Análise da Carta de Intenção e do Pré-projeto, conforme modelo disponibilizado (eliminatório);
- b) Histórico Escolar (classificatório);
- c) Currículo Lattes (classificatório);
- d) Entrevista presencial (classificatório).

5.3. O currículo será pontuado de acordo com o Barema (Anexo I deste Edital).

5.4. A classificação dos aprovados no processo seletivo se dará por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas.

5.5. O candidato com deficiência que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo, deverá anexar, juntamente com os documentos descritos no subitem 3.3.1., cópia de requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua deficiência e especificando o tratamento adequado.

#### **6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet [www.uesb.br](http://www.uesb.br) publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.).

6.2. O resultado final da seleção será divulgado no **dia 05 de abril de 2023**.

6.3. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da seleção poderá interpor recurso até 48 horas da data da publicação, exclusivamente pelo *e-mail*: [esp.filarte@uesb.edu.br](mailto:esp.filarte@uesb.edu.br)

6.4. A lista de aprovados(as), após avaliação de recursos (se houver), será divulgada, dia **11 de abril de 2023**.

#### **7. DA MATRÍCULA**

7.1. Para efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá enviar a documentação abaixo, em PDF único, exclusivamente, para o *e-mail*: [esp.filarte@uesb.edu.br](mailto:esp.filarte@uesb.edu.br) na ordem listada abaixo no prazo de **12 a 14 de abril de 2023**, conforme cronograma apresentado no item 8 deste Edital. O formulário paramatrícula *online* estará disponível na página da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)):

- I- Requerimento de Matrícula;
- II- Cópia do RG e CPF;
- III- Título de Eleitor com o comprovante da última eleição;

IV- Certidão de nascimento ou casamento;

V- Diploma de conclusão do curso de graduação ou certificado de conclusão (não apresentado, quando da inscrição);

VI- Foto 3X4 (recente).

7.2. Não haverá prorrogação do período de matrícula. O candidato que não apresentar a documentação exigida para matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo procedida de convocação dos suplentes.

7.3. As vagas decorrentes de matrícula não efetivada serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

7.4. Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

7.5. O candidato oriundo de país estrangeiro deverá entregar a documentação inerente aos seus estudos, devidamente validada, observando as exigências legais.

7.6. Uma vez detectada qualquer irregularidade e não sendo apresentada a prova de escolaridade no ato da matrícula, esta não será efetuada.

7.7. Em hipótese nenhuma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.

7.8. O candidato selecionado que não enviar a documentação no prazo estipulado e não apresentar os documentos comprobatórios para efetivação da matrícula perderá sua vaga. Para ocupar essa vaga poderão ser convocados outros candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

7.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar a legislação aplicável no caso de descumprimento dos aspectos éticos e legais relativos à apresentação de documentos comprobatórios.

## 8. DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

<b>Período de Inscrição</b>	<b>13 a 24 de março de 2023</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>27 de março de 2023</b>
<b>Período do processo seletivo:</b>	
a) Análise da Carta de Intenção e do Pré-projeto, do histórico Escolar e do curriculum Lattes	<b>27 e 28 de março de 2023</b>
b) Entrevista	<b>29 a 31 de março de 2023</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>05 de abril de 2023</b>
<b>Prazo para interposição de Recursos</b>	<b>Até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado</b>
<b>Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)</b>	<b>11 de abril de 2023</b>
<b>Matrícula</b>	<b>12 a 14 de abril de 2023</b>

<b>Início do Curso</b>	<b>19 de abril de 2023</b>
<b>Período previsto de realização do Curso</b>	<b>19.04.2023 a 19.03.2024</b>

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

9.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.4. A Coordenação reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior 90% (noventa por cento) do total de vagas oferecidas pelo respectivo Curso.

9.5. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Vitória da Conquista, 07 de março de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

## **ANEXO I DO EDITAL Nº 064/2023 – BAREMA**

### BAREMA PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* FILOSOFIA, ARTE E TERRITORIALIDADES

1. Os candidatos serão selecionados por banca examinadora instituída pela coordenação do curso, sendo que o processo seletivo constará de três etapas: I. Análise da Carta de Intenção e do Pré-projeto. II. Histórico Escolar e Análise do Currículo *Lattes*. III. Entrevista;

#### **1.2 BAREMAS**

##### **1.2.1 Do Desempenho Acadêmico-Profissional (DAP):**

Para o Desempenho Acadêmico-Profissional serão consideradas as notas do Histórico Escolar e Currículo *Lattes*. Na avaliação do Histórico Escolar será considerado o coeficiente acadêmico (rendimento acadêmico) final do curso. Para o cálculo da média referente ao Desempenho Acadêmico-Profissional deverá ser considerada a seguinte fórmula:

$$\text{DAP} = (\text{Nota CL} + \text{Nota HE})$$

2

#### **Aspectos avaliados nos comprovantes do currículo *Lattes* (CL)**

<b>Atividade de Ensino – Pontuação máxima 2,0 pontos</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Monitoria em disciplinas (por semestre)	1,0	
Pibid, Residência acadêmica ou Programa de Iniciação à Docência	1,0	

<b>Atividade de Pesquisa – Pontuação máxima 4,0 pontos</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Participação em grupo/projeto de pesquisa como Iniciação Científica bolsista ou voluntário (por ano)	1,5	
Artigo publicado em periódicos acadêmico-científicos	1,5	
Resumo publicado em Anais de eventos técnico-científicos	1,0	
Apresentação de trabalho em eventos técnico-científicos	1,5	

<b>Atividade de Extensão – Pontuação máxima 4,0 pontos</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Participação como ministrante, Palestrante, Conferencista, Debatedor (ou outra atividade equivalente), em eventos de extensão, tais como: palestras, seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos, minicursos, oficinas, semanas, encontros, workshops e debates, apresentação de painéis.	1,5	
Participação como organizador, em eventos tais como: palestras, seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos, minicursos, oficinas, semanas, encontros, workshops, debates, apresentação de painéis.	1,5	
Participação como monitor em eventos tais como: palestras, seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos, minicursos, oficinas, semanas,	1,0	

encontros, workshops e debates na área do curso, apresentação de painéis.		
Participação como ouvinte em eventos tais como: palestras, seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos, minicursos, oficinas, semanas, encontros, workshops e debates na área do curso, apresentação de painéis	0,5	
Participação em projetos como bolsista e voluntário (por semestre).	1,0	
<b>Total</b>		<b>10</b>

<b>1.2.2 Da Proposta de Trabalho/ Pré-projeto de Pesquisa (PP):</b>	
Aspectos avaliados	Pontuação
Pertinência e relevância social do tema/trabalho proposto e clareza em sua delimitação	2,0
Coerência e consistência na formulação do problema e exposição do(s) objetivo(s)	2,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	2,0
Estruturação lógica da redação, correção e propriedade da linguagem	2,0
Observância das normas técnicas para formatação do anteprojeto (preferencialmente conforme as Normas da ABNT)	2,0
<b>Total</b>	
<b>10</b>	

<b>1.2.3 Entrevista (E):</b>	
Aspectos avaliados	Pontuação
Clareza na exposição da situação-problema e dos objetivos do pré-projeto de pesquisa	2,0
Capacidade de argumentação	2,0
Domínio do tema proposto	2,0
Grau de aprofundamento da fundamentação teórica na área do curso.	2,0
Adequação dos objetivos com a execução e propósitos do curso	2,0
<b>Total</b>	
<b>10</b>	

**FÓRMULA FINAL: Média Final (MF) = Nota (DAP) + Nota (PP) + Nota (E)**

---

**3**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 064/2023**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA NASCIMENTO:	DE	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: ( ) Sim      ( ) Não	SE XO: ( ) Masculino      ( ) Feminino
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	UF:	
CIDADE:				
PAIS:	E-MAIL:		DDD:	TEL:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Graduação**

NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAIS:	CIDADE:	UF:

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		Tipo de atividade e área de atuação:
	DESDE	ATÉ	

**PRÉ-PROJETO DE PESQUISA APRESENTADO PARA SELEÇÃO**

1. TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:
2. ÁREA DE ATUAÇÃO. (O candidato deverá indicar a área de execução do trabalho/pesquisa.)
Observação: <b>O preenchimento incorreto deste formulário implicará a não homologação da inscrição do candidato.</b>
Assinatura do candidato:

## **ANEXO III DO EDITAL N° 064/2023**

### **MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**

A proposta de projeto deverá se inserir nas linhas de pesquisa do curso. A proposta deve ter no máximo 08 (oito) páginas, digitada em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, papel tamanho A4, margens 2,5 cm. A proposta não deverá exceder o limite de páginas estipulado e deverá observar o espaçamento e tamanho de letras exigidos.

### **A PROPOSTA DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS ITENS ABAIXO: TÍTULO**

#### **RESUMO DO PROJETO**

##### **1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Breve contextualização da problemática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa. Definição do problema que deseja pesquisar. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos. Fundamentação do problema a pesquisar, com base em estudos ou pesquisas relevantes já desenvolvidas sobre o assunto. Fazer citações de acordo com a ABNT.

##### **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Indicar as teorias/conceitos que fundamentarão o trabalho a ser realizado.

##### **3. OBJETIVOS**

Geral -Descrever de forma genérica o que será investigado. Específicos – Detalhar os aspectos a serem pesquisados, indicando as ações de investigação de forma que represente um detalhamento do objetivo geral.

##### **4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS/METODOLOGIA**

Indicar possíveis técnicas e metodologias a serem utilizadas para a obtenção e análise dos dados.

##### **5. REFERÊNCIAS**

Relacionar, de acordo com a ABNT, os trabalhos citados no pré-projeto.

.